



Bison Bank

**Relatório anual de informação sobre a
identidade das principais plataformas
de execução e qualidade da execução**

Maio 2023

RTS 28



1. Enquadramento

Em conformidade com o disposto no artigo 27.º da Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e no Regulamento Delegado (UE) 2017/576 da Comissão, de 8 de junho de 2016, o **Bison Bank** deve, numa base anual, resumir e tornar públicas as informações sobre a identidade das plataformas de execução e sobre a qualidade da execução.

Neste sentido, e em conformidade com o disposto na **Política de Execução de Ordens** do **Bison Bank**, este relatório, referente ao ano de 2022, pretende, sempre que aplicável, sintetizar para cada categoria de instrumentos financeiros as cinco formas organizadas de negociação mais utilizadas para execução de ordens dos Clientes em termos de volume de transações, assim como a qualidade da execução de ordens obtida.

2. Clientes Abrangidos e Serviços financeiros abrangidos

As informações contidas neste documento destinam-se apenas a Clientes categorizados como Profissionais e Não Profissionais, em conformidade com a classificação proveniente da Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II) e adotada pelo **Bison Bank**.

Refira-se que durante o ano de 2022 o **Bison Bank** apenas assegurou operações, para ambos os serviços, relativos a clientes Não Profissionais.

O relatório contempla os serviços financeiros de:

- Receção e transmissão de ordens
- Execução de ordens em nome dos Clientes

3. Categoria de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros abrangidos neste relatório são os definidos no Regulamento Delegado (EU) 2017/576 da Comissão Europeia, em particular:

- Instrumentos de capital — ações e certificados de depósito
- Instrumentos de dívida
- Derivados sobre taxas de juro
- Derivados de crédito
- Derivados sobre divisas
- Instrumentos financeiros estruturados
- Derivados de ações
- Derivados titularizados

- Derivados de mercadorias e derivados de licenças de emissão
- Contratos diferenciais
- Produtos de índices cotados (ETP) [fundos de índices cotados (ETF), notas de índices cotados (ETN) e mercadorias de índices cotados (ETC)]
- Licenças de emissão
- Outros instrumentos

4. Política de Execução de Ordens

A Política de Execução de Ordens do **Bison Bank**, centrada nos esforços para a melhor execução possível, tem como linhas gerais os seguintes fatores na execução das ordens:

- Preço;
- Custos da transação;
- Rapidez da Execução;
- Probabilidade de execução/recetividade do mercado;
- Dimensão/ Volume da ordem;
- Natureza da ordem;
- Liquidez;
- Qualquer outro fator tido como relevante para a execução da ordem.

5. Execução e Receção e transmissão de ordens

Pretende-se neste capítulo apresentar a descrição, para cada categoria de instrumentos financeiros, as principais plataformas de execução em termos de volumes de negociação, nas quais **Bison Bank** executou as ordens dos seus clientes durante o ano de 2022.

O **Bison Bank** dispõe de acesso a plataformas de informação com dados de mercado e preços de instrumentos financeiros que transaciona.

Nas ordens recebidas de Clientes que se destinem a ser executadas em plataformas de negociação às quais não tem acesso direto, o Banco procede à transmissão da ordem a um Broker (Intermoney) que assegura a concretização da mesma.

Para a execução de ordens em Instrumentos de Dívida, o **Bison Bank** privilegiou a utilização da plataforma MTF (*Multilateral Trading Facility*) da *Bloomberg*.

Mais se informa que o **Bison Bank** não tem qualquer tipo de relação societária com qualquer plataforma de negociação onde executou ordens de clientes, não havendo assim qualquer tipo de conflitos de interesses;

De igual forma, o Bison Bank não beneficia ou beneficiou de qualquer tipo de incentivos proveniente de plataformas de negociação, com o objetivo de canalizar para estas instituições, a execução das ordens de Clientes;

O Bison Bank e os intermediários financeiros, com os quais trabalha, aplicam o mesmo tratamento a todas as ordens de execução independentemente da categoria do Cliente.

5.1. Receção e transmissão de Ordens

Não profissionais

Categoria de instrumento	Instrumentos de Capital - Ações e Certificados de Depósito				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
529900GS9BX04BZ5JP94 - INTERMONEY VALORES SOCIEDAD DE VALORES SA	100,00%	100,00%	N/A	N/A	0,00%

Categoria de instrumento	Produtos de índices cotados (ETP)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
529900GS9BX04BZ5JP94 - INTERMONEY VALORES SOCIEDAD DE VALORES SA	100,00%	100,00%	N/A	N/A	0,00%

Não profissionais (cont.)

Categoria de instrumento	Instrumentos de Dívida				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
529900GS9BX04BZ5JP94 - INTERMONEY VALORES SOCIEDAD DE VALORES SA	100,00%	100,00%	N/A	N/A	0,00%

Categoria de instrumento	Outros instrumentos				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
529900GS9BX04BZ5JP94 - INTERMONEY VALORES SOCIEDAD DE VALORES SA	100,00%	100,00%	N/A	N/A	0,00%

5.1. Execução de Ordens

Não profissionais

Categoria de instrumento	Instrumentos de Capital - Ações e Certificados de Depósito				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BMTF-BLOOMBERG TRADING FACILITY LIMITED	100,00%	100,00%	N/A	N/A	0,00%

Categoria de instrumento	Produtos de índices cotados (ETP)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BMTF-BLOOMBERG TRADING FACILITY LIMITED	99,00%	99,00%	N/A	N/A	0,00%
529900GS9BX04BZ5JP94 - INTERMONEY VALORES SOCIEDAD DE VALORES SA	1,00%	1,00%	N/A	N/A	0,00%



Rua Barata Salgueiro, n°33 1250-042 Lisbon – Portugal
+351 213 816 200
info@bisonbank.com
www.bisonbank.com